



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

**PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA**



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, na sede própria da Câmara Municipal de Mozarlândia, realizou-se Audiência Pública, em cumprimento aos termos das Leis nº 4.320/1964, estabelece sobre as normas contábeis e Lei Complementar nº 101/2000 que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, referente ao Projeto de Lei nº 05/2025, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências", junto aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais vereadores, bem como do Procurador Jurídico e Contadora da Câmara Municipal senhores Marcio José Veloso e Maria José Pereira Veloso e membros da população. Após a oração inicial, o senhor Presidente Edemar Felippi, declarou abertos os trabalhos, solicitando ao vereador Alon Miranda dos Santos que fez a leitura de um resumo feito em relação ao conteúdo do projeto. Com a palavra o vereador Alon lembrou da audiência pública realizada pelo poder Executivo, sobre o referido projeto, no qual praticamente não houve a participação da população. O resumo lido, trata-se de prioridades a serem atingidas sobre a promoção das diretrizes e a correta aplicação dos recursos públicos. Após isso, foi franqueada a palavra entre os presentes. Com a palavra o vereador Marcos Xavier de Barros, cumprimenta a todos e esclarece que essa audiência pública foi marcada devido ao fato de que no dia da audiência promovida pelo poder executivo, não houve a devida abrangência para participação da população, portanto é de suma importância a participação no dia de hoje, para que a Câmara possa votar o projeto de forma bem transparente. Com a palavra a cidadã Creuzangela, cumprimenta a todos e relata que veio hoje para entender o que está sendo proposto no projeto, haja vista que está tudo muito vago, porém, viemos pensando que estaria tudo mais claro por parte da Casa, para um entendimento melhor. Com a palavra a cidadã Aparecida Pires, cumprimenta a todos e concorda com as palavras da cidadã Creuzangela, em relação a exposição do projeto, pois da forma feita, fica impossível fazermos as reivindicações devidas. O vereador Alon responde que esse projeto já foi discutido em uma sessão ordinária, por esse motivo, hoje trouxemos apenas um resumo, com o pensamento de que os presentes já estariam a par do conteúdo, compreendendo que isso seria o suficiente para que a população viesse com suas reivindicações já prontas para análise e posterior aplicação nas pastas. Com a palavra vereador Marcos Xavier explica que a LDO apenas direciona, não mencionando os valores como na LOA, constando de forma engessada apenas os direcionamentos. Com a palavra o Procurador Jurídico, Dr. Márcio, explicou que a ideia dessa audiência, foi no sentido de escutar a comunidade, pois, no dia da audiência anterior questionou-se o espaço que não foi cedido pelo Poder Executivo,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

**PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA**



assim sendo, pensamos em colher as informações da população hoje para analisarmos e fazermos as devidas modificações, e se está havendo essa falta de entendimento entre Câmara e comunidade, poderemos então marcar nova data para outra audiência. Com a palavra a cidadã Mariana Figueredo, ressalta que esteve presente na outra audiência, e foi feita apenas a leitura do projeto, hoje gostaríamos de saber a respeito da aplicação do índice na educação por exemplo, se realmente será aplicado os 25% (vinte e cinco por cento). Esclareceu que a dificuldade da população, é de entender as aplicações orçamentárias, pois, pensávamos que os vereadores iriam trazer o projeto desenhado, menos técnico para esse devido entendimento. A cidadã Creuzangela concorda com a sugestão do procurador da Casa em remarcar outra audiência, no sentido de pontuar melhor esse projeto, trazendo de forma simplificada, onde facilitará o entendimento de todos. O vereador Marcos Xavier esclarece que esse projeto não traz um quadro exato de apontamento de porcentagem de valores, sendo esse o conteúdo da Lei Orçamentária Anual, haja vista que a LDO é apenas um direcionamento para o orçamento. O procurador da Casa, explica que esse desenho que a população esperava não é definido na LDO, pois, ela apenas define sobre as metas e prioridades que serão estabelecidas com as devidas previsões no PPA e LOA, portanto, a LDO não menciona o total a ser gasto, por exemplo, na educação e o que esperávamos de auxílio da comunidade nesse momento, era que nos auxiliasse a traçar as direções das metas para as pastas da educação, saúde, infraestrutura, bem como se falta alguma destinação, ou se extrapola em outra área. Em relação aos valores estimados a serem gastos, seria no momento da discussão do projeto de Lei Orçamentária anual, LOA, ficando assim possível esse desenho de forma mais simplificada como ora reivindicam. Explica que nossa sugestão era de que, cada categoria sentasse, discutisse e nos trouxesse suas sugestões prontas para serem analisadas e possivelmente colocadas no projeto. Informou ainda que as únicas porcentagens citadas nesse projeto são as seguintes: 25% (vinte e cinco por cento) na educação, 15% (quinze por cento) na saúde, e 95% (noventa e cinco por cento), que é o gasto limite com a folha de pagamento e que outro ponto citado é que o poder executivo pode enviar para Câmara projeto de Lei concedendo abertura de créditos no orçamento em até 60% (sessenta por cento). A cidadã Mariana Figueredo, ressalta que é preciso avaliar melhor a redação dentro do projeto com relação a aplicação dos benefícios que deverão valorizar os professores, de forma que no futuro fique claro, para a correta aplicação na LOA. O procurador Dr. Márcio, responde que isso sim pode ser avaliado e modificado no projeto, no sentido de valorizar os profissionais. Com a palavra a cidadã Helena solicita do jurídico na Câmara que interceda de forma favorável aos profissionais da educação, no intuito de propor dentro do projeto uma redação de forma bem clara sobre a aplicação dos 25% em benefício desses profissionais. Dr. Márcio esclarece que faremos o possível para atender essa reivindicação, porém, deixando claro que esse projeto é bem técnico, ficando essa missão para ser avaliada e discutida de forma mais clara na LOA, tendo em vista esse engessamento do projeto nesse momento. Deixa claro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

**PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA**



que iremos sim avaliar e tentar melhorar a redação de forma que atenda os anseios da classe dos professores. A cidadã Mariana Figueredo questiona se é na LDO que são colocadas as emendas impositivas dos vereadores. Dr. Márcio explicou que a possibilidade de aplicação dessa emenda já existe há algum tempo na Casa, e esclarecendo de forma mais clara, o Poder Legislativo não tem uma receita própria, dependendo do executivo para o repasse de seu duodécimo, sendo assim, essas emendas impositivas funcionam da seguinte forma: A Lei Orgânica autoriza a aplicação de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto para os parlamentares executarem, nessa hora, o vereador terá essa parte para execução, estando dentro das previsões da LDO, no PPA e LOA, assim previsto, o vereador tem direito a essa execução, com exceção de 50% que deverá ser aplicado na saúde, porém nesse projeto, até o momento não houve essa previsão, contudo, podemos fazer essa inclusão para a devida execução futuramente na LOA se assim os vereadores desejarem. O Vereador Marcos Xavier relata a importância de inserirmos essa previsão de emenda impositiva dentro do projeto ora discutido. A cidadã Creuzangela sugere a confecção de um formulário online para a próxima audiência pública para que a população possa ter acesso e fazer suas sugestões. O Presidente Edemar Felippi, informa a todos que fará a atualização da nossa Lei Orgânica e Regimento Interno que são do ano de 1990, para inclusões e renovações pertinentes. A cidadã Helena parabeniza os vereadores pela iniciativa dessa audiência pública e pela forma como vem conduzindo os trabalhos da Casa dando voz e vez de forma transparente à população. Após serem ouvidas essas reivindicações por parte dos cidadãos, verificou-se também que os demais artigos do projeto se encontram dentro do que determina as Leis vigentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Audiência Pública e para constar, lavrou-se a presente Ata que após ser lida e achada conforme será assinada pelos senhores Vereadores, juntamente com a lista de presença anexa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

## PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA



Lista de presença de participantes na Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Mozarlândia, no dia 29 de maio de 2025, para discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre a Lei nº 05/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências.

| NOME                                | SEGUIMENTO       | ASSINATURA           |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|
| 1. Alen N. F. dos Santos            | Câmara           | Alen                 |
| 2. Adriano Serreiro de Castro       | Câmara           | Adriano              |
| 3. Natalia Lopes F. Albuquerque     | Apae             | Natalia              |
| 4. Janaina Figueiredo Alves         | Apae             | Janaina              |
| 5. Josy Jayane A. Silva             | Câmara           | Josy                 |
| 6. Maria José Pereira Veloso        | Câmara           | Maria José           |
| 7. Rozilda                          |                  | Rozilda              |
| 8. Geuzeremi Flau                   |                  | Geuzeremi            |
| 9. Geuzangela Ferreira Morais       | Sec. de Saúde    | Geuzangela           |
| 10. Helenice Tadeu da Cruz          | STTR             | Helenice             |
| 11. Edmar Felipe                    | Câmara           | Edmar                |
| 12. Camila Gonçalves Ferreira       | Educação         | Camila G. Ferreira   |
| 13. Mônica Vieira de Oliveira       | Educação         | Mônica               |
| 14. Adriana Lopes de Aguiar         | Educação         | Adriana              |
| 15. Lirdelema Leão de Silva         | Educação         | Lirdelema            |
| 16. Randriane Gonz. Brandão         | Câmara           | Randriane            |
| 17. Alisson Gonçalves               | Grupos em Alerta | Alisson              |
| 18. Aparecida P. M. Reis            | Educação         | Aparecida            |
| 19. Katya de Carvalho L. Reis       | Educação         | Katya                |
| 20. Maria Helena Pereira Martins    | Educação         | Maria Helena         |
| 21. Maria Edinivalva Loda Costa     | Educação         | Maria Edinivalva     |
| 22. Maria D. S. S. Zolam            | Câmara           | Maria D. S. S. Zolam |
| 23. Gabriel Ramires Ferreira Duarte |                  | Gabriel              |
| 24. Helena Aparecida Loda Martins   | Educação         | Helena               |
| 25. Janina Costa Oliveira           | Educação         | Janina               |
| 26. José Antonio Beto               |                  | José Antonio         |
| 27. Ricardo C. S.                   |                  | Ricardo              |
| 28. Renon Alindrina Lima            |                  | Renon Alindrina      |
| 29. Claudilene Abreu Lima           |                  | Claudilene           |
| 30. Lucas Silva de Sousa            |                  | Lucas Silva          |
| 31. Klavio Batista de Almeida       |                  | Klavio               |

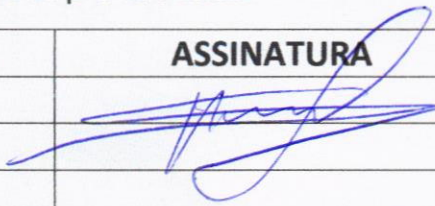


# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

**PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA**



Lista de presença de participantes na Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Mozarlândia, no dia 29 de maio de 2025, para discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre a Lei nº 05/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências.

| NOME                     | SEGUIMENTO | ASSINATURA                                                                          |
|--------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 32. Daniel Antônio Silva | Assinatura |  |
| 33.                      |            |                                                                                     |
| 34.                      |            |                                                                                     |
| 35.                      |            |                                                                                     |
| 36.                      |            |                                                                                     |
| 37.                      |            |                                                                                     |
| 38.                      |            |                                                                                     |
| 39.                      |            |                                                                                     |
| 40.                      |            |                                                                                     |
| 41.                      |            |                                                                                     |
| 42.                      |            |                                                                                     |
| 43.                      |            |                                                                                     |
| 44.                      |            |                                                                                     |
| 45.                      |            |                                                                                     |
| 46.                      |            |                                                                                     |
| 47.                      |            |                                                                                     |
| 48.                      |            |                                                                                     |
| 49.                      |            |                                                                                     |
| 50.                      |            |                                                                                     |
| 51.                      |            |                                                                                     |
| 52.                      |            |                                                                                     |
| 53.                      |            |                                                                                     |
| 54.                      |            |                                                                                     |
| 55.                      |            |                                                                                     |
| 56.                      |            |                                                                                     |
| 57.                      |            |                                                                                     |
| 58.                      |            |                                                                                     |
| 59.                      |            |                                                                                     |
| 60.                      |            |                                                                                     |
| 61.                      |            |                                                                                     |
| 62.                      |            |                                                                                     |